

Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis do País.

Juiz Anselmo Santiago

ATA DE POSSE NO CARGO DE JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

¹O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ CÂNDIDO (PRESIDENTE): Às 16 horas do dia 30 (trinta) do mês de março de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), foi dado início à solenidade de inauguração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no Salão do Plenário, situado no 2º Subsolo do Edifício Áurea, Setor Bancário Sul, nesta Capital. O Senhor Ministro José Cândido de Carvalho Filho, Presidente da solenidade, convidou para a composição da Mesa-Diretora dos trabalhos o Sr. Ministro Oscar Dias Corrêa, na qualidade de representante de Sua Excelência o Senhor Presidente da República; Sr. Ministro Aldir Guimarães Passarinho, representante do Supremo Tribunal Federal, e Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega, na qualidade de representante do Ministério Público Federal. Designou a seguir os Srs. Ministros do Tribunal Federal de Recursos, Carlos Velloso e Torreão Braz, para conduzirem ao Plenário os Srs. Juizes Federais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que tomariam posse nessa Solenidade. Na qualidade de Presidente do Tribunal Federal de Recursos, por delegação do seu titular, declarou aberta a Sessão de Instalação do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e convidou o Sr. Juiz José Alberto Tavares Vieira da Silva para fazer a leitura do *Termo de Compromisso*, proferindo o seguinte juramento, acompanhado pelos demais Juizes a serem empossados: "*Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis do País*". O Sr. Ministro José Cândido solicitou-me que, na qualidade de Secretário da Sessão, procedesse à leitura dos Termos de Posse. Eu, Eduardo Manoel Lemos, efetuei a leitura do Termo de Posse do Exmo. Dr. Hermenito Dourado, no cargo de Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com o seguinte teor: "Aos trinta (30) dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989), nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, perante o Exmo. Sr. Ministro José Cândido de Carvalho Filho,

¹ Em Sessão de 30/03/1999.

Corregedor-Geral, representando o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Federal de Recursos, Ministro Evandro Gueiros Leite, por força da delegação conferida pelo Ato nº 1.314, de 28 de março de 1989 e do art. 27, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, compareceu o Doutor **José Anselmo de Figueiredo Santiago**, que, após cumprir as exigências legais, tomou posse no cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o qual foi nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 22 de março do corrente ano, publicado no Diário Oficial da União do dia 27 subsequente, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal. Mandou o Exmo. Sr. Ministro José Cândido de Carvalho Filho, que eu, Bel. Eduardo Manoel Lemos, Secretário designado, lavrasse este Termo, que é assinado na forma da lei”.